



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1014/2021

Maringá, 13 de julho de 2021.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a adoção de providências visando garantir melhores condições de infraestrutura e segurança à Praça Professora Nadir Aparecida Cancian, localizada na Zona 07, sobretudo com a execução das seguintes medidas:

1 – revitalização do calçamento da faixa de passeio público que circunda a praça em questão, tendo em vista que o referido calçamento encontra-se danificado, colocando em risco a segurança das pessoas que frequentam a praça, especialmente os idosos que realizam caminhadas no local e as crianças, que visitam a praça para praticar atividades de lazer;

2 – melhoria das condições de iluminação na praça, especialmente nas proximidades do ponto de ônibus existente no local, considerando que as condições de iluminação da praça em questão têm se mostrado insatisfatórias, gerando sensação de intranquilidade às pessoas que a frequentam e aos usuários do ponto de ônibus instalado na praça;

3 – instalação de mais equipamentos públicos para o lazer das crianças, tal como os que foram instalados na Praça Rocha Pombo, já que a Praça Professora Nadir Aparecida Cancian dispõe de espaço para a instalação de mais equipamentos públicos e que esta praça é muito frequentada pelo público infantil, razão pela qual a comunidade da região anseia por esta providência;

4 – instalação de bancos nas proximidades do equipamento público de cordas para que os pais e demais responsáveis pelas crianças que se utilizam deste equipamento público possam aguardar com conforto e comodidade enquanto as crianças brincam no local;

5 – realização, com frequência, de rondas da Guarda Municipal na praça em questão e em suas imediações, tendo em vista que os frequentadores da praça e os moradores da região têm reclamado a respeito da presença de usuários de drogas na praça, especialmente no período noturno.

Em caso positivo, decline as datas previstas para essas finalidades, e, em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereador Mário Massao Hossokawa.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 14/07/2021, às 09:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0223497** e o código CRC **A99E9747**.

